



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA N. 573/2015

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.**

**JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de dezembro de 2015.

  
**Jose Roberto de Rosis Mazeu**  
**PRESIDENTE**

Publicada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro, em 07 de dezembro de 2015.